



**DOCUMENTO:** 04577/25  
**SUBCATEGORIA:** Denúncia  
**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Patos  
**ASSUNTO:** Denúncia referente o(a) Câmara Municipal de Patos enviada por Josma Oliveira da Nobrega

## DESPACHO

DOCUMENTO TC Nº 04577/25  
RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO GOMES VIEIRA FILHO  
DENUNCIANTE: JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA  
DENUNCIADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB

Cuida-se de denúncia apresentada pelo senhor JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA, Vereador, em face da CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB, referente o exercício financeiro de 2025, dando conta entre elas, das possíveis irregularidades, quais sejam:

1. Alega o denunciante que, devido à falta de publicidade em Diário Oficial dos atos de nomeação para cargos comissionados em 2025, tem ocorrido uma falta de fiscalização por parte da população e de outros interessados.

É o relatório.

A Ouvidoria passa a posicionar-se sobre a admissibilidade desta denúncia, conforme art. 243, e seus incisos, da Resolução RN-TC 07/24.

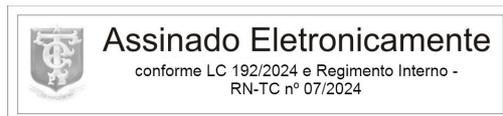
Entendemos que o documento apresentado atende os requisitos exigidos pelo art. 244, e seus incisos, do Regimento Interno do TCE/PB, sendo, portanto, formalmente admissível.

Informo, por oportuno, que a DIAGM IV é a Divisão responsável pela análise da presente denúncia.

Assim sendo, sugiro conhecer da matéria como Denúncia, salvo melhor entendimento, para instrução nos termos do art. 246, III, do RITCE/PB.

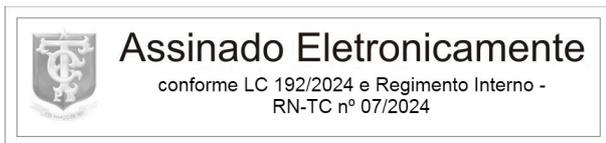
Enio Martins Norat  
Coordenador da Ouvidoria

Assinado em: 21/01/2025



Ênio Martins Norat  
Auditor de Controle Externo  
Matrícula 3703240

Assinado em 21 de Janeiro de 2025



Ênio Martins Norat  
Mat. 3703240  
CHEFE DE GABINETE